



SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Comissão de Seleção

Às quatorze horas do dia quinze de Janeiro de dois mil e vinte quatro, na sala de Atos do Gabinete do Prefeito no Paço Municipal de Tubarão, reuniram-se os membros abaixo indicados, instituídos pelo Decreto Municipal n. 4.172/2017, com objetivo de avaliar as propostas recebidas na sessão pública de recebimento das propostas das Organizações da Sociedade Civil – OSCs – interessadas em participar do Chamamento Público n. 06/2023/FMDS, em cumprimento a regra do item 12.1 do Edital.

A relação de OSCs que compareceram à sessão e entregaram o seu envelope foram:

- 1) **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOANNA DE ANGELIS (CNPJ:
00.509.114/0001-61)**

Dando sequência aos trabalhos, a Comissão de Seleção passou a análise dos documentos apresentados com a proposta.

Verificou-se que a entidade atendeu os requisitos constantes no Edital.


Anexo a análise da pontuação do plano de trabalho apresentado, o qual totalizou 100 pontos.

Por fim, a Comissão de Seleção conclui pelo deferimento da celebração do termo de colaboração.


Publique-se.

Concluídos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão, lavrando-se esta ata por Paula Anacleto de Souza Sierra, que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Membros da Comissão de Seleção:



Paula Anacleto de Souza Sierra
Presidente
Representante do **Gabinete de
Projetos**


Juliana Sanches Grichi
Representante da **Fundação
Municipal de Educação**

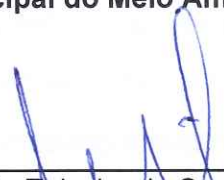

Thaíse Ribeiro Paes
Representante da **Fundação
Municipal de Desenvolvimento
Social**


Márcia Teixeira Maurício
Representante da **Secretaria
Municipal de Saúde**



Karolainy Januário Ribeiro
Representante da **Secretaria de
Gestão**



Alexandra de Araújo
Representante da **Fundação
Municipal do Meio Ambiente**


Emanuela Nazario Bristot Larroyd
Representante da **Fundação
Municipal de Esportes**


Murilo Teixeira de Souza
Representante da **Secretaria de
Urbanismo**


Fernanda Margotti
Representante da **Secretaria
Municipal de Desenvolvimento
Econômico**

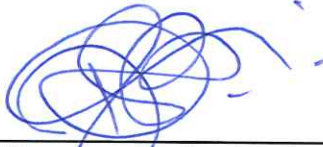

Diego Passarela de Souza
Representante da **Secretaria de
Agricultura e Interior**


Charles Paulino da Conceição
Representante da **Secretaria de
Segurança, Trânsito e Patrimônio**



Elienai Rosa Braz
Representante da **Secretaria de
Infraestrutura**

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 06/2023/FMDS

Sessão de julgamento das propostas



Douglas dos Santos Boneli
Representante da **Controladoria
Geral do Município**



Edilson Zandomenego Antunes
Representante da **Secretaria de
Serviços Públicos**

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO DA PROPOSTA
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	0 a 10	10
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	0 a 10	10
Subtotal da pontuação		20 pontos	20
Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto. - Não apresenta nexos = 0 ponto; - Demonstra o nexos de maneira razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Demonstra o nexos de maneira detalhada e compreensível = 8 a 15 pontos.	0 a 15	15
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho (se for termo de colaboração) ou das diretrizes para a elaboração do plano de trabalho (se for termo de fomento). - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	0 a 15	15
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do projeto em que se insere o objeto da parceria. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos	0 a 15	15

<p>A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto; - Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos. 	0 a 10	10
<p>A Proposta apresenta ações/atividades adequadas aos objetivos específicos da política</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Compatível = 8 a 15 pontos 	0 a 15	15
<p>O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos. 	0 a 10	10
Subtotal da pontuação	80 pontos	80 pontos
Total da pontuação	100 pontos	100 pontos

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large circular scribble and several illegible signatures.